

A documentação será exigida após a disputa

DATA DA LEITURA:		24/09/2024		ORGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA/CE													
CODIGO		3078 UASG: 927744		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ													
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº P275471/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90296/2024													
ABERTURA		27/09/2024		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)													
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS													
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 DIAS													
CASAS DEC.:		4 (QUATRO) CASAS DECIMAIS		PAGAMENTO		30 Dias													
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		5.22.4. PROPOSTA ADEQUADA + AMOSTAS + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS													
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.compras.gov.br													
LEITURA POR:		JAIR SOARES		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO													
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F					
11.6.1.2.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO											
11.6.1.2.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO											
11.6.1.2.		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO											
11.7.5.		CNPJ. Cod: 6		X		9.1.03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS		AMOSTRAS		VENCEDOR		X							
11.7.2.		FGTS		X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.											
X		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO											
11.7.1.a)		CERT. FEDERAL		X		4.1.2 e 4.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X									
11.7.1.b)		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDENCIA E ORIGEM											
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I									
11.7.1.c)		CERT. MUNICIPAL		X				REGISTRO DE MEDICAMENTO											
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL											
11.7.6.		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()											
11.7.6.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()											
11.7.4.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()											
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF											
11.9.2. (2022 e 2023)		BALANÇO		X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA											
11.9.2.		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO											
11.9.1. - 90 DIAS		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.											
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO I - 7. SUPERIOR		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.											
		CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:		24 MESES									
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X							
		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.											
X		LIC. FUNC. - MATERIAL		X				BULA											
		AFE COMUM - ANVISA				ANEXO I - 7.		CÓDIGO CATMAT		X									
		AFE COMUM - DOU				ANEXO II - PÁG. 74		INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA		X									
		AFE ESPECIAL - ANVISA						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA											
		AFE ESPECIAL - DOU						NÃO ACEITA PROTOCOLO											
X		AFE CORRELATO - ANVISA		X		ENVELOPE PROP.		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA/CE				X							
X		AFE CORRELATOS - DOU		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:											
11.9.15.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				4.1.1 VALOR UNITÁRIO (R\$) E “VALOR TOTAL (R\$)”, os preços referentes a cada item, incluídos todos os custos diretos e indiretos, em conformidade com as especificações deste Edital. 4.1.2 Marca; 4.1.3 Fabricante; 4.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;											
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
		CONSELHO DE FARMÁCIA						5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. 5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.8 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de equilíbrio das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.											
		CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
		DOC. FARMACÊUTICO						5.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.											
		CRC NA PREFEITURA						Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
		CADFOR								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
		CERTIDÃO DO ICMS								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
X		SICAF		X						DEC. DE REQ. DE HAB.									
11.8.1.a)		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DADOS DO REPRESENTANTE									
11.8.1.a)		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						CARTA CREDENCIAMENTO									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.6, 7.7, 7.8 e 9.6.6.		DECLARAÇÃO GERAL				X							
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA				X							
		CERTIDÃO DO CEIS						DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO		ANEXO VI		X							
		CERTIDÃO DO CNJ																	
		CERTIDÃO DO TCU																	
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																	
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																	
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																	
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																	
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																	
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA											
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:											
								6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:											
								6.7.1 Contiver vícios insanáveis; 6.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.											
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:											
		BOMBEIROS																	
		IDONEIDADE FINANCEIRA						2.5. Os ITENS 1, 3, 5, 7, 9 e 11 estão para AMPLA CONCORRÊNCIA; os ITENS 2, 4, 6, 8, 10 e 12 se darão por COTA RESERVADA à microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e o item 13, reservado EXCLUSIVAMENTE à ME/EPP, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.											
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:											
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				Esclarecimentos: Fone: (85) 3452-3483. E-mail: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br											
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA/CE		X				RECEB. NOME:				EM:							